



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**  
**EDITAL 02 – DIVULGA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA/GO**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 199/10, torna público, em cumprimento do item 5.9 do regulamento do certame, que foram indeferidos os pedidos de isenção da taxa do concurso da candidata ao cargo de Agente Comunitário de Saude, *Ana Marai Ventura dos Santos – CPF n. 938722831-20* e da candidata ao cargo de Auxiliar Limpeza, *Sra. Eriguimar Rosa Cardoso – CPF n. 218420811-87*, e deferidos os demais pedidos de isenção, conforme relação afixada no placar da Prefeitura Municipal de Acreúna.

Os candidatos que tiveram os pedidos de isenção indeferidos poderão apresentar recurso no prazo previsto no regulamento do concurso (Edital n. 01/10).

Prefeitura Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 20 de Dezembro de 2010.

Maria Aparecida de Souza  
Presidente da COCP

Clarice Maria Magalhães Ferreira  
Secretaria

Jorge Luiz Moreira  
Membro